



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 219/2022

Belém, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

(Total de 7 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 415 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 ...
pág.4PORTARIA Nº 419 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2022/GAB. CMD. CBMPA ...
pág.5**Ajudância Geral**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
..... pág.5SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.5**Projeto Bombeiro da Vida**

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pág.6

14º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

22º Grupamento Bombeiro MilitarORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2022/SAT DO 22ºGBM -
NOVEMBRO 2022 pág.6**24º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.6

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****7º Grupamento Bombeiro Militar**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.6

INSTAURAÇÃO DE IPM pág.7

9º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE IPM pág.7



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 415 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia comissão de planejamento para readequação, dos organismos do CBMPA, à Lei nº 14.133/2021 que trata de licitações e contratos.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da constituição do Estado do Pará c/c art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a Lei 8.666/1993 será completamente revogada no dia 1º de abril de 2023;

Considerando o relatório de participação do congresso de excelência em licitações e contratações públicos e a Ata de reunião da CPCI/CPL/DAL encaminhado ao Gabinete do Comandante-Geral via Memorando nº 308/2022;

Considerando o Parecer nº 223/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1235025, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Técnica de Planejamento para a readequação, dos organismos do CBMPA, à nova Lei de licitações e contratações, nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os bombeiros militares abaixo para compor a referida comissão:

I. Presidente:

CEL BM - Jayme de Aviz Benjô

II. Membros:

Luís **Arthur** Teixeira Vieira - CEL QOBM (QCG-DAL)

Aristides Pereira **Furtado** - CEL QOBM (DEI)

Roberto Carlos Pamplona da Silva - CEL QOBM (QCG-EMG)

Genilson **Marques** da Costa - TCEL QOBM (QCG-CPCI)

Marcelo Moraes **Nogueira** - TCEL QOBM (QCG-EMG-BM1)

Francisco da Silva **Júnior** - TCEL QOBM (QCG-EMG-BM4)

Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM (QCG-CPL)

Ana Paula Tavares Pereira Amador - TCEL QOBM (QCG-EMG-BM3)

Thais Mina Kusakari - TCEL QOCBM (COJ)

Bruno Pinto Freitas - MAJ QOBM (CEDEC)

III. Secretário:

Aluizio Luiz Azevedo de Araújo - 2º TEN BM (DAL)

Art. 3º Esta comissão será o canal de comunicação, para discussão e esclarecimento sobre a matéria, com o Grupo de trabalho criado pelo Decreto Estadual Nº 1.504, de 26 de abril de 2021, publicado no diário oficial nº 34.564.

Art. 4º A comissão deverá publicar os seguintes produtos em Boletim Geral:

I. Plano escalonado de elaboração dos regulamentos;

II. Definição de Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) para elaboração dos regulamentos;

III. Regulamentos de licitações e contratações (RLC).

Parágrafo único. Todos regulamentos deverão possuir capa, identificados pela sigla "RLC", seguindo de numeração, título e possuir formatação padronizada pela comissão.

Art. 5º Os prazos determinados para os trabalhos desta comissão são:

Missão	Data limite
Plano escalonado de elaboração dos regulamentos	10/12/2022
Definição de grupos técnicos de trabalho para elaboração dos regulamentos	10/12/2022
Os cinco primeiros regulamentos do plano de escalonamento	01/02/2023
Demais regulamentos	A ser definida pela comissão

Parágrafo único. Os membros técnicos de trabalho, a contar da data de publicação desta portaria, até o dia 01/04/2023, deverão estar fora da escala de procedimentos administrativos (PADS, IMP e SIND), e os seus chefes imediatos deverão liberar o militar para cumprir expediente nas reuniões do GTT, quando houver.

Art. 6º A comissão deverá orientar os grupos técnicos, para direcionarem seus trabalhos e pesquisas, conforme referência de regulamentos e/ou minutas elaborados pelo Estado do Pará, nos casos em que não houver, utilizar regulamentos federais e/ou estaduais.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados, de forma concomitante a elaboração, regulamentos diversos, desde que não contrariem os regulamentos do Estado.

Art. 7º Após a conclusão do regulamento, pelo grupo técnico de trabalho é revisão pela comissão, a Diretoria de ensino deverá elaborar plano de capacitação por meio de palestras e/ou cursos.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 01 de março de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 53.341 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 419 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1464336, resolve:

Art. 1º. Passa a responder pela função de Comandante do 1º Grupamento de Proteção Ambiental/Paragominas - 1º GPA, no período de 10/12/2022 à 08/01/2023, o **1º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO**, MF: 55588902/2, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do titular encontrar-se de férias no referido período.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 53.369/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	414.764.412-00	23.131

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53360 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES	5421292/1	403.351.002-37	23.182

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.361 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM CIRIO RICARDO NEVES DE SOUZA	5602351/1	304.402.372-49	23.399

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.365 - Subcomando Geral do CBMPA



ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2022/GAB. CMD. CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2022/GAB. CMD. CBMPA**, referente à reunião presencial do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM), a ser realizada no período de 18/11 a 01/12/2022, na cidade de Brasília/DF.

Fonte: Nota 53.366/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

Ajudância Geral**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS.

NOTA TÉCNICA 004 -RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE FINALISTAS

Oficializa a Convocação para a Fase Final da IV Mostra de Música - Canta Servidor nos termos do Edital 002/2022 EGPA/NPVS.

CONSIDERANDO:

- a) Os critérios estabelecidos no edital 002/2022;
- b) Nota aplicada pelo Jurado Técnico e a necessidade de ampliação do prazo de análise para 22 de novembro de 2022;
- c) O critério de desempate estabelecido em Edital e sua interpretação.

O Comitê Gestor divulga que:

Art. 1º - Ficam Classificadas as seguintes obras identificando nome da música, os servidores responsáveis, órgão e municípios e regional deliberada.

a) - Regional 1 - Região Metropolitana de Belém convocados até o 8º (oitavo) Lugar da lista de classificação da fase II;

CL	MÚSICA	COMPOSITORES/LETRISTAS	ÓRGÃO	MUNICÍPIO	NOTA
1	DO UNIVERSO DE TUPÃ O RITUAL	ALFREDO ANDRADE DOS REIS	SECULT	BELÉM	8,27
2	POVO BRASIL	DILSON NÓBREGA DA SILVA	CBM/PA	BELÉM	7,84
3	AVES	ALINE DE CÂRITAS BITTENCOURT NUNES	PM	BELÉM	7,83
4	DE BOA	ALMINO HENRIQUE DO CARMO	SEDUC	BELÉM	7,74
5	CORAÇÃO DESPERTO	DIEGO RODRIGO FERREIRA CASTRO	SEDUC	MARITUBA	6,61
6	BLUE PARA O SENHOR TEMPO	ALVARO JORGE DE SENA ANDRADE	SEDUC	BELÉM	7,08
7	FLORESCEU	PEDRO ALCÂNTARA BARBOSA NETO	ARCON	BELÉM	6,91
8	MUITA SAUDADE	LIGIA DOS SANTOS NEVES ELIEZER JACOB DOS SANTOS	COHAB	BELÉM	6,90
9	SEM QUALQUER VALIA	GILMAR CHAVES ALHO	SEAP	MARITUBA	6,78
10	EU CORAÇÃO	ANGRA MARINA MELO DE ANDRADE	SEAP	MARITUBA	6,47
11	PÉTREIA	JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA LILIANE MENEZES RABELO	FCP	BELÉM	6,34
12	PRESENTE DE DEUS	THIAGO CASTRO DA SILVA PACHECO	JUCEPA	BELÉM	6,26
13	MIUDINHO IRREVERENTE	HOMERO ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS	SESMA	BELÉM	5,91

b) - Regional 2 - outros municípios do Estado, convocados até o 4º (quarto) Lugar da lista de classificação da fase II

CL	MÚSICA	COMPOSITORES/LETRISTAS	ÓRGÃO	MUNICÍPIO	NOTA
1º	MATA ESSE VAGABUNDO	CHARLES CHRISTIE FERREIRA RIBEIRO	SEDUC	JACUNDÁ	8,94
2º	VOCÊ PRA MIM	NILTON NUNES DA COSTA OZIEL GODINHO LOBATO PAULO HENRIQUE QUEIROZ SILVA	SEMED	PORTEL	8,06
3º	VEREDAS	MANOEL SALVADOR DE AZEVEDO DIAS	BANPARÁ	SALINÓPOLIS	8,00
4º	NOITE, LUA E CANTORIA	RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA	UEPA	SANTARÉM	8,00

5º	QUEM VAI PERCEBER	ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE FILHO	SEDUC	MARABÁ	7,39
6º	NÃO FOI AMOR	FABRÍCIO FONSECA FIGUEIRA	DEMUTRAN	MOJÚÍ DOS CAMPOS	7,11
7º	SAUDADE	ANDRÉ LUIS LIMA PARENTE	SEMEC	SANTARÉM	7,00
8º	BELEZA REGIONAL	ANTHYMIO WANZELLER FIGUEIRA NETO	SEMED	ALENQUER	6,06

B.1) O empate entre 3º e 4º lugar se deu pela nota geral e pelo critério melhor música sendo necessário desempatar pelo critério de melhor letra.

Art. 2º - Este comitê encaminha a Classificação de obras selecionada para a fase final a ser realizada no dia 19 de novembro de 2022, antecedida por um dia de ensaio geral, sendo este o dia 28 de novembro de 2022.

Art. 3º - Ficam todos os servidores classificados convocados para participar do ensaio e fase final e, não havendo tempo hábil, sua ausência ou renúncia explícita a esta convocação não será alvo de substituição por parte deste comitê.

Art. 4º - Ficam todos os servidores classificados informados que nos termos do 7º do Art. 10 do Edital 002/2022, haverá período de votação popular que incidirá sobre a classificação final, assim definida:

a) Classificação - o número de curtidas na respectiva obra no Canal do YouTube da EGPA (com/@egpa),

b) Data da Publicação - dia 24 de novembro de 2022 as 23.59.

c) Apuração da votação - espelho do dia 29 de novembro de 2022.

d) Pontuação - Será aplicada a pontuação decrescente de 1,3 à 0,1 pontos para a obra de acordo com sua classificação entre 1º e 12º lugar respectivamente

Belém-PA, 24 de novembro de 2022.

Lucílio Otávio Nery da Costa - Coordenador do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor - Presidente do Comitê Gestor

Protocolo: 880.974

Fonte: Diário Oficial nº 35.199, de 23 de novembro de 2022 e Nota nº 53.402 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 2069/2022 -SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1499742

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 07 à 11.11.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, MF: 5704456

CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310

CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF: 5808189

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): RENATA GURGEL SANTOS BORGES, MF: 5917088

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 881.090

Fonte: Diário Oficial nº 35.199, de 23 de novembro de 2022 e Nota nº 53.403 - Ajudância Geral do CBMPA.

Projeto Bombeiro da Vida**ORDEM DE SERVIÇO**

Sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar, com o objetivo de atender a demanda da UTI-neonatal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a ser realizada no mês de dezembro do corrente ano.

Fonte : Nota nº 53.404- Projeto Bombeiros da Vida.

ORDEM DE SERVIÇO

Deslocamento da equipe do Projeto Bombeiros da Vida ao município de Barcarena-PA, a fim de realizar palestras nas Unidades de Saúde, além de coleta externa de leite humano/visita domiciliar , a ser realizada no mês de dezembro do corrente ano.

Fonte : nº 53.405- Projeto Bombeiros da Vida

ORDEM DE SERVIÇO

Deslocamento da coordenação do Projeto Bombeiros da Vida, para reunião com o comandante do Grupamento Bombeiro Militar de Abaetetuba-PA.

Fonte : Nota nº 53.406-Projeto Bombeiros da Vida.

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO**OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO-GRUPO C/F - TODAS AS DIVISÕES.**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022, da SAT/PARAGOMINAS, referente a OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO-GRUPO C/F - TODAS AS DIVISÕES, no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Protocolo: 2022/1418494 - PAE

Fonte: Nota nº 53382 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/Pa.

7º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 11/2022 - SAT- 7º GBM, referente a "Operacionalização da Nota de Serviço nº 034/2022/DST - Referente à Operação Técnica e Prevenicionista em Estabelecimentos Comerciais e de Reunião de Público, com objetivo prioritário de proteger vidas em casos de incêndios e emergências na jurisdição do 7º GBM Itaituba (Grupo C/F - todas as divisões), a ser realizada no mês de novembro de 2022."

Protocolo: 2022/1483883 - PAE

Fonte: Nota nº 53.399 - 7º GBM / Itaituba.

14º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2022, do SCIE 14º GBM, referente Operação Técnica e Prevenicionista em estabelecimentos comerciais e de reunião de público (Grupo C e F- todas as divisões) a ser realizada no mês de novembro de 2022.

Fonte: Nota nº 53.398 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

15º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovada pela DST, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SSCIE/15ºGBM - NOVEMBRO DE 2022, referente aos serviços de prevenção do mês de novembro, conforme Operacionalização da Nota de Serviço nº 034/2022/DST - Operação Técnica e Prevenicionista em estabelecimentos Comerciais, de Reunião de Público (Grupo C/F - todas as divisões)

Protocolo: 2022/1502926 - PAE

Fonte: Nota nº 53.367 - 15º GBM/ Abaetetuba

17º Grupamento Bombeiro Militar**APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no 17º GBM no dia 13 de novembro de 2022, por término de Licença Especial em que se encontrava, o Militar abaixo:

NOME	MF	MOTIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO	UBM
STEN BM JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA	5618010-1	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	13/11/2022	17ºGBM

Fonte: Nota para BG nº53015 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 023/diária, Referente a Vistoria Técnica no município de Colares - Setembro de 2022.

Referência: Nota de Serviço 028/2022/DST

Fonte: Nota nº 53380 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

22º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2022/SAT DO 22ºGBM - NOVEMBRO 2022**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 012/2022/SAT do 22ºGBM - Operação Técnica e Prevenicionista em estabelecimentos comerciais e reunião de público, (Grupos C/F - todas as divisões).

Referência: Operacionalização da Nota de Serviço nº 034/2022 - DST - Protocolo: 2022/1418497 - PAE

Fonte: Nota nº 53401 - 22º GBM/ Cameté.

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 106/2022, referente ao serviço de proteção balneária, por guardas-vidas, na praia de Ajuruteua, durante os finais de semana e feriados do mês de dezembro/2022.

Protocolo: 2022/1.507.859 - PAE.

Fonte: Nota nº 53.381 - 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 105/2022, referente às festividades de São Benedito/2022, no município de BragançaPA.

Protocolo: 2022/1.495.692 - PAE.

Fonte: Nota nº 53.383 - 24º GBM/BRAGANÇA.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****7º Grupamento Bombeiro Militar****PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

PORTARIA Nº 16 - GAB-CMDO/7º GBM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revogação de Portaria de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO.

O COMANDANTE DO 7º GBM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. art. 53 da Lei 9.784/99 - Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal)

Considerando o Princípio da Autotutela onde a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

Considerando o advento da portaria Nº 335 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Geral nº 194 de 19 outubro 2021, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 12/2022 - PADS - 7º GBM, de 28 de outubro de 2022; publicada no Boletim Geral nº 204, de 01 de novembro de 2022; em virtude de tê-la como inoportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM.

Comandante do 7º GBM

Fonte: Nota nº 53395 - 7º GBM / Itaituba

INSTAURAÇÃO DE IPM

PORTARIA Nº 01 - IPM - Gab Cmdo/7º GBM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Instauração de IPM para apuração de todas as circunstâncias da conduta do 3º SGT QBM Everson DIAS Rebelo.

O COMANDANTE DO 7º GBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria Nº 335 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Geral nº 194 de 19 outubro 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versa sobre a conduta **3º SGT QBM EVERSON DIAS REBELO MF: 5827574-1**, quando encontrava-se por volta das 15:58 horas do dia 19/10/2022 as proximidades do Porto da Balsa na Avenida São José, Bairro Centro de Itaituba-PA onde o mesmo desatou Agentes de Transito do COMTRI (Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba) e em seguida a militares do Corpo de Bombeiros após ter sido abordado quando conduzia o veículo modelo VW SAVEIRO de placa PHO8168 sob sinais de embriaguez, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos e nomear o **2º TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO, MF: 5932602-1**, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que lhe competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.

Parágrafo Único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Boletim de Ocorrência nº 00062/2022.106390-4 de 19/10/2022 - 19ª Seccional - 15ª RISP; Auto de Prisão em Flagrante nº 00062/2022.100789-7 19ª Seccional - 15ª RISP; Cópia Autêntica 01/2022 do 3º Sgt G. Silva, do Livro do Comandante do S.O.S, Parte 291 de 19/10/2022; Ofício nº 723/2022 - 19ª SUI/SRT/PC-PA de 19/10/2022; Audiência de Custódia - Processo nº 0805847-42.2022.8.14.0024 - TJPA - Ministério Público Estadual.

Art. 2º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de Escrivão.

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.



Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLELSON **DANYEL** DE SOUSA SILVA - **MAJ QOBM**.

Comandante do 7º GBM

Fonte: Nota nº 53397 - 7º GBM / Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE IPM

1 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 2º TEN QOBM LUCAS **RODRIGUES** DA SILVA, MF: 5932582/1, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 11/2022 - IPM - Cmdº 9º GBM, de 04 de outubro de 2022, nos termos do § 1º do art. 20 do CPPM.

Referência: ofício nº 04/2022 - IPM, de 11/11/2022. (Protocolo PAE 2022/1461807)

SAIMO COSTA DA SILVA- MAJ QOBM

COMANDANTE DO 9º GBM/ALTAMIRA

Protocolo nº 2022/146.1807- PAE

Fonte: Nota nº 53328 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

